

ANO XVIII – Nº1571 Major Sales-RN, terça-feira, 17 de outubro de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 001/2023, de 16 de outubro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 001/2023, de 16 de outubro de 2023.

A Presidente da Comissão Especial Processante, instaurada pela Portaria nº 153/2023-GS, do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, datada de 5 de outubro de 2023, por determinação da Exma. Senhor Prefeita Municipal, conforme Despacho Administrativo de nº 016/2023-GP, datado de 2 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO as disposições da referida Portaria;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº0001.10.2023-GP;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação, conforme disposto na Ata nº 001/2023, de Instalação e Deliberação desta Comissão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, o Membro desta Comissão, GEORGE VAGNER DE SOUZA BRITO ALVES – Matrícula nº 120850-0, lotado na Secretara Municipal de Saúde, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe:

atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante;

organizar o material necessário;

lavrar termos e compor os autos;

ter sob sua guarda os documentos e papeis próprios à sindicância;

subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;

expedir e encaminhar expedientes;

participar de diligências e vistorias;

organizar autos sindicante suplementares;

substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN., em 16 de outubro de 2023.

Luciene Maria Fontes de Oliveira

PRESIDENTE

Portaria nº 001/2023, de 16 de outubro de 2023.

A Presidente da Comissão Especial Processante, instaurada pela Portaria nº 153/2023-GS, do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, datada de 5 de outubro de 2023, por determinação da Exma. Senhor Prefeita Municipal, conforme Despacho Administrativo de nº 016/2023-GP, datado de 2 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO as disposições da referida Portaria;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº0002.10.2023-GP;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação, conforme disposto na Ata nº 001/2023, de Instalação e Deliberação desta Comissão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, o Membro desta Comissão, GEORGE VAGNER DE SOUZA BRITO ALVES – Matrícula nº 120850-0, lotado na Secretara Municipal de Saúde, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe:

atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante;

organizar o material necessário;

lavrar termos e compor os autos;

ter sob sua guarda os documentos e papeis próprios à sindicância;

subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;

expedir e encaminhar expedientes;

participar de diligências e vistorias;

organizar autos sindicante suplementares;

substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANO XVIII – Edição Nº1571, terça-feira, 17 de outubro de 2023

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN., em 16 de outubro de 2023.

Luciene Maria Fontes de Oliveira
PRESIDENTE

Portaria nº 001/2023, de 16 de outubro de 2023.

A Presidente da Comissão Especial Processante, instaurada pela Portaria nº 153/2023-GS, do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, datada de 5 de outubro de 2023, por determinação da Exma. Senhor Prefeita Municipal, conforme Despacho Administrativo de nº 016/2023-GP, datado de 2 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO as disposições da referida Portaria;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0003.10.2023-GP;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação, conforme disposto na Ata nº 001/2023, de Instalação e Deliberação desta Comissão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, o Membro desta Comissão, GEORGE VAGNER DE SOUZA BRITO ALVES – Matrícula nº 120850-0, lotado na Secretara Municipal de Saúde, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe:

atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante;
organizar o material necessário;
lavar termos e compor os autos;
ter sob sua guarda os documentos e papeis próprios à sindicância;
subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;
expedir e encaminhar expedientes;
participar de diligências e vistorias;
organizar autos sindicante suplementares;
substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Major Sales/RN., em 16 de outubro de 2023.

Luciene Maria Fontes de Oliveira
PRESIDENTE

Portaria nº 001/2023, de 16 de outubro de 2023.

A Presidente da Comissão Especial Processante, instaurada pela Portaria nº 153/2023-GS, do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, datada de 5 de outubro de 2023, por determinação da Exma. Senhor Prefeita Municipal, conforme Despacho Administrativo de nº 016/2023-GP, datado de 2 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO as disposições da referida Portaria;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0004.10.2023-GP;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação, conforme disposto na Ata nº 001/2023, de Instalação e Deliberação desta Comissão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, o Membro desta Comissão, GEORGE VAGNER DE SOUZA BRITO ALVES – Matrícula nº 120850-0, lotado na Secretara Municipal de Saúde, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe:

atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante;
organizar o material necessário;
lavar termos e compor os autos;
ter sob sua guarda os documentos e papeis próprios à sindicância;
subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;
expedir e encaminhar expedientes;
participar de diligências e vistorias;
organizar autos sindicante suplementares;
substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN., em 16 de outubro de 2023.

Luciene Maria Fontes de Oliveira
PRESIDENTE

Portaria nº 001/2023, de 16 de outubro de 2023.

A Presidente da Comissão Especial Processante, instaurada pela Portaria nº 153/2023-GS, do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, datada de 5 de outubro de 2023, por determinação da Exma. Senhor

Prefeita Municipal, conforme Despacho Administrativo de nº 016/2023-GP, datado de 2 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO as disposições da referida Portaria;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0005.10.2023-GP;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação, conforme disposto na Ata nº 001/2023, de Instalação e Deliberação desta Comissão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, o Membro desta Comissão, GEORGE VAGNER DE SOUZA BRITO ALVES – Matrícula nº 120850-0, lotado na Secretara Municipal de Saúde, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe:

atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante;

organizar o material necessário;

lavar termos e compor os autos;

ter sob sua guarda os documentos e papeis próprios à sindicância;

subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;

expedir e encaminhar expedientes;

participar de diligências e vistorias;

organizar autos sindicante suplementares;

substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN., em 16 de outubro de 2023.

Luciene Maria Fontes de Oliveira
PRESIDENTE

Portaria nº 001/2023, de 16 de outubro de 2023.

A Presidente da Comissão Especial Processante, instaurada pela Portaria nº 153/2023-GS, do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, datada de 5 de outubro de 2023, por determinação da Exma. Senhor Prefeita Municipal, conforme Despacho Administrativo de nº 016/2023-GP, datado de 2 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO as disposições da referida Portaria;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0006.10.2023-GP;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação, conforme disposto na Ata nº 001/2023, de Instalação e Deliberação desta Comissão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, o Membro desta Comissão, GEORGE VAGNER DE SOUZA BRITO ALVES – Matrícula nº 120850-0, lotado na Secretara Municipal de Saúde, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe:

atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante;

organizar o material necessário;

lavar termos e compor os autos;

ter sob sua guarda os documentos e papeis próprios à sindicância;

subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;

expedir e encaminhar expedientes;

participar de diligências e vistorias;

organizar autos sindicante suplementares;

substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN., em 16 de outubro de 2023.

Luciene Maria Fontes de Oliveira
PRESIDENTE

Portaria nº 001/2023, de 16 de outubro de 2023.

A Presidente da Comissão Especial Processante, instaurada pela Portaria nº 153/2023-GS, do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, datada de 5 de outubro de 2023, por determinação da Exma. Senhor Prefeita Municipal, conforme Despacho Administrativo de nº 016/2023-GP, datado de 2 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO as disposições da referida Portaria;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0007.10.2023-GP;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação, conforme disposto na Ata nº 001/2023, de Instalação e Deliberação desta Comissão Especial,



RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, o Membro desta Comissão, GEORGE VAGNER DE SOUZA BRITO ALVES – Matrícula nº 120850-0, lotado na Secretara Municipal de Saúde, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe: atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante; organizar o material necessário; lavrar termos e compor os autos; ter sob sua guarda os documentos e papeis próprios à sindicância; subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários; expedir e encaminhar expedientes; participar de diligências e vistorias; organizar autos sindicante suplementares; substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN., em 16 de outubro de 2023.

Luciene Maria Fontes de Oliveira
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com